



RETIFICAÇÃO Nº 01

A Vice-Prefeita em exercício de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sra^a. **BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e da Lei complementar nº 3499/2004, TORNA PÚBLICO aos interessados, que,

CONSIDERANDO a suspensão do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, no dia 24 de março de 2020, em face do cenário de medidas preventivas contra a propagação do vírus COVID-19,

CONSIDERANDO a Portaria nº 714 de 18 de setembro de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde, a qual estabelece medidas de prevenção a fim de disciplinar a realização de concursos públicos e processos seletivos presenciais no Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a **REABERTURA** do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020 destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, **com as seguintes alterações:**

ONDE SE LÊ:

1.1.5. O Processo Seletivo será válido para o segundo semestre do ano letivo de 2020 e para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a critério da administração municipal.

LEIA-SE:

1.1.5. O Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a critério da administração municipal.

ONDE SE LÊ:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08h00min do dia 04/03/2020 às 23h59min do dia 02/04/2020.**

LEIA-SE:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08h00min do dia 20/11/2020 às 23h59min do dia 23/12/2020.**



ONDE SE LÊ:

2.1.1.2. Para a inscrição pela *internet* o candidato deverá acessar o site www.ameosc.org.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

- (...)
- d) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 03/04/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.**

LEIA-SE:

2.1.1.2. Para a inscrição pela *internet* o candidato deverá acessar o site www.ameosc.org.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

- (...)
- d) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 28/12/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.**

ONDE SE LÊ:

2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial – *on-line* o candidato é responsável pela impressão do comprovante, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia 03/04/2020.

LEIA-SE:

2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial – *on-line* o candidato é responsável pela impressão do comprovante, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia 28/12/2020.

ONDE SE LÊ:

2.6.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para Doadores de Sangue e/ou de Medula (modelo anexo) deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Dionísio Cerqueira - SC, sita à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, sendo que a entrega deverá ocorrer nos dias 04/03/2020 a 23/03/2020, período este designado para as inscrições, juntamente com os seguintes documentos:

(...)



2.6.3. A entrega dos documentos referidos no item 2.6.2 também poderá ser feita por meio postal (SEDEX), com cópia autenticada em cartório a ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, sita à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, CEP: 89.950-000, Dionísio Cerqueira – SC, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 24/03/2020**.

(...)

2.6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão nos sites www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br no dia **25/03/2020**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

2.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no dia **31/03/2020**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

2.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **03/04/2020** às 23h59min, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br.

LEIA-SE:

2.6.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para Doadores de Sangue e/ou de Medula (modelo anexo) deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Dionísio Cerqueira - SC, sita à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, sendo que a entrega deverá ocorrer nos dias **23/11/2020 a 14/12/2020**, período este designado para as inscrições, juntamente com os seguintes documentos:

(...)

2.6.3. A entrega dos documentos referidos no item 2.6.2 também poderá ser feita por meio postal (SEDEX), com cópia autenticada em cartório a ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, sita à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, CEP: 89.950-000, Dionísio Cerqueira – SC, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 15/12/2020**.

(...)

2.6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão nos sites www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br no dia **16/12/2020**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

2.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no dia **21/12/2020**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

2.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **28/12/2020** às 23h59min, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br.



ONDE SE LÊ:

4.12.1. A entrega dos documentos referidos nas alíneas *a* e *b* do item 4.12, também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, sita à Rua Santos Dumont nº 413, Dionísio Cerqueira, aos cuidados da Secretaria de Educação, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 03/04/2020**.

4.13. Os requerimentos de inscrição como pessoa com deficiência serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Dionísio Cerqueira - SC e a decisão proferida será publicada nos *sites* www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br no dia **15/04/2020**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

4.13.2. A relação dos pedidos para concorrer como pessoa com deficiência deferidos, após recurso, será divulgada no dia **22/04/2020**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEIA-SE:

4.12.1. A entrega dos documentos referidos nas alíneas *a* e *b* do item 4.12, também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, sita à Rua Santos Dumont nº 413, Dionísio Cerqueira, aos cuidados da Secretaria de Educação, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 24/12/2020**.

4.13. Os requerimentos de inscrição como pessoa com deficiência serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Dionísio Cerqueira - SC e a decisão proferida será publicada nos *sites* www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br no dia **14/01/2021**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

4.13.2. A relação dos pedidos para concorrer como pessoa com deficiência deferidos, após recurso, será divulgada no dia **22/01/2021**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

ONDE SE LÊ:

6.1.1. A **prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste edital e será aplicada no dia 25/04/2020**, nas dependências da Escola Castro Alves, Avenida Adelino Mangini, nº 410, Centro, Dionísio Cerqueira – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br



6.1.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

6.1.1.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

6.1.1.3. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 09h20min.

6.1.1.4. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 09h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

6.1.1.5. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12h00min.

LEIA-SE:

6.1.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia **23/01/2021**, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

6.1.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h40min.

6.1.1.2. O fechamento dos portões será às 15h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

6.1.1.3. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 15h20min.

6.1.1.4. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 15h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

6.1.1.5. A prova objetiva terá início às 15h30min e término às 18h00min.

ONDE SE LÊ:

7.1. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura digital, em Sessão Pública a ser realizada na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro de São Miguel do Oeste - SC, às **09h00min do dia 02/06/2020**, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato.



LEIA-SE:

7.1. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura digital, em Sessão Pública a ser realizada na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro de São Miguel do Oeste - SC, às **10h30min do dia 02/03/2021**, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato.

ONDE SE LÊ:

10.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) No indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (Doadores de sangue e/ou medula) | **No período de 26 e 27/03/2020;**
- b) Na não homologação ou indeferimento da inscrição | **No período de 09 a 13/04/2020;**
- c) No indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência | **No período de 16 e 17/04/2020;**
- d) Na formulação das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado | **No período de 28 e 29/04/2020;**
- e) No Resultado Preliminar da Prova Objetiva | **No período de 04 e 05/06/2020.**

LEIA-SE:

10.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) No indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (Doadores de sangue e/ou medula) | **No período de 17 e 18/12/2020;**
- b) Na não homologação ou indeferimento da inscrição | **No período de 07 e 08/01/2021;**
- c) No indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência | **No período de 15 a 18/01/2021;**
- d) Na formulação das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado | **No período de 26 e 27/01/2021;**
- e) No Resultado Preliminar da Prova Objetiva | **No período de 03 e 04/03/2021.**



ONDE SE LÊ:

11.1. A escolha de vagas será realizada no dia 30 de julho de 2020, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais.

LEIA-SE:

11.1. A escolha de vagas será realizada no dia **08 de março de 2021**, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2020

CRONOGRAMA

OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da Ameosc.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	04/03/2020	Em caso de impugnação do edital deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira – SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, até o dia <u>23/03/2020</u> .
Inscrições	04/03/2020 a 02/04/2020	Pela <i>internet</i> , no site: www.ameosc.org.br
Apresentação dos documentos para candidatos considerados Pessoa com Deficiência	04/03/2020 a 02/04/2020	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, sita à Rua Santos Dumont n° 413, Dionísio Cerqueira, aos cuidados da Secretaria de Educação em horário de expediente da Prefeitura.



Apresentação dos documentos para a Prova de Títulos (<i>Professores</i>)	04/03/2020 a 02/04/2020	Junto à Secretária Municipal de Educação do Município de Dionísio Cerqueira – SC, em horário de expediente.
Recebimento de Inscrições para Candidatos que requererem a isenção de taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	04/03/2020 a 23/03/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>) – <i>Antes dos recursos</i>	25/03/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	26 e 27/03/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	31/03/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>) – <i>Após os recursos</i>	31/03/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa indeferida (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	01 a 03/04/2020	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos	03/04/2020	O boleto para impressão e pagamento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação das inscrições Deferidas e Indeferidas	08/04/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos das inscrições Indeferidas	09 a 13/04/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres dos recursos das inscrições indeferidas	15/04/2020	A partir das 17h00min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da Homologação das inscrições	15/04/2020	A partir das 17h00min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (<i>Antes dos recursos</i>)	15/04/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br



Publicação do deferimento ou indeferimento dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	16/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação do Ensalamento	16/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	16 e 17/04/2020	Pela internet, no site: www.ameosc.org.br
Publicação da pontuação da Prova de Títulos – <i>Antes dos recursos</i>	17/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos referente a pontuação da Prova de Títulos	18 a 21/04/2020	Pela internet, no site: www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	22/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Após recursos)	22/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Parecer dos recursos referente a pontuação da Prova de Títulos	23/04/2020	
Publicação da pontuação da Prova de Títulos – <i>Após os recursos</i>	24/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prova Objetiva	25/04/2020	A prova objetiva será realizada nas dependências da Escola Castro Alves, Avenida Adelino Mangini, nº 410, Centro, Dionísio Cerqueira – SC.
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	27/04/2020	A partir das 17h00min, nos sites: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo destinado a interposição de recursos em face das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar	28 e 29/04/2020	Pela internet, no site: www.ameosc.org.br
Publicação do julgamento dos recursos interpostos em face das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar	01/06/2020	A partir das 17h00min, no site: www.ameosc.org.br



Divulgação do Gabarito Final	01/06/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Sessão Pública para correção dos cartões resposta e identificação dos candidatos por cargo	02/06/2020	Às 09h00min, na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro de São Miguel do Oeste – SC.
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	03/06/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de interposição de recurso, somente em face do Resultado Preliminar	04 e 05/06/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Parecer dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar	09/06/2020	A partir das 17h00min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação do Resultado Final	10/06/2020	O Resultado Final por cargo será publicada nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC.

LEIA-SE:

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

CRONOGRAMA

OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da Ameosc.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	20/11/2020	Em caso de impugnação do edital deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira – SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, até o dia 14/12/2020 .
Inscrições	23/11/2020 a 23/12/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br



Apresentação dos documentos para candidatos considerados Pessoa com Deficiência	24/11/2020 a 23/12/2020	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, sita à Rua Santos Dumont nº 413, Dionísio Cerqueira, aos cuidados da Secretaria de Educação em horário de expediente da Prefeitura.
Apresentação dos documentos para a Prova de Títulos (<i>Professores</i>)	24/11/2020 a 23/12/2020	Junto à Secretária Municipal de Educação do Município de Dionísio Cerqueira – SC, em horário de expediente.
Recebimento de Inscrições para Candidatos que requererem a isenção de taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	24/11/2020 a 14/12/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>) – <i>Antes dos recursos</i>	16/12/2020	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	17 e 18/12/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	21/12/2020	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>) – <i>Após os recursos</i>	21/12/2020	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa indeferida (<i>Doador de Sangue e/ou de Medula</i>)	21 a 28/12/2020	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos	28/12/2020	O boleto para impressão e pagamento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação das inscrições Deferidas e Indeferidas	06/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos das inscrições Indeferidas	07 e 08/01/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres dos recursos das inscrições indeferidas	13/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br



Publicação da Homologação das inscrições	13/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação do deferimento ou indeferimento dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	14/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação do Ensalamento	14/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Antes dos recursos)	14/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	15 a 18/01/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da pontuação da Prova de Títulos – <i>Antes dos recursos</i>	18/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de recursos referente a pontuação da Prova de Títulos	19 e 20/01/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	22/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Após recursos)	22/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Parecer dos recursos referente a pontuação da Prova de Títulos	22/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da pontuação da Prova de Títulos – <i>Após os recursos</i>	22/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prova Objetiva	23/01/2021	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	25/01/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br



Prazo destinado a interposição de recursos em face das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar	26 e 27/01/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação do julgamento dos recursos interpostos em face das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar	11/02/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br
Divulgação do Gabarito Final	24/02/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Sessão Pública para correção dos cartões resposta e identificação dos candidatos por cargo	02/03/2021	Às 10h30min, na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro de São Miguel do Oeste – SC.
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	02/03/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo de interposição de recurso, somente em face do Resultado Preliminar	03 a 04/03/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Parecer dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar	05/03/2021	A partir das 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br
Publicação do Resultado Final	05/03/2021	O Resultado Final por cargo será publicada nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.dionisiocerqueira.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC.

INCLUSÃO DO SUBITEM 2.7:

2.7. DA RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.7.1. Os candidatos que realizaram sua inscrições e efetuaram o pagamento do respectivo boleto e que não tenham mais interesse em realizar a prova objetiva, poderão requerer o ressarcimento do valor pago a título de taxa de inscrição estando desta forma excluídos do certame.

2.7.2. Para o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, os interessados deverão apresentar o requerimento de restituição de taxa de inscrição preenchido (Anexo XI), impreterivelmente até a data de **23 de dezembro de 2020**, e protocolar o mesmo junto à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC no horário de



expediente do órgão público, ou envia-lo via *e-mail* para o seguinte endereço rh@dionisiocerqueira.sc.gov.br, anexando ao requerimento os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de inscrição para o Edital de Processo Seletivo nº 01/2020 do município de Dionísio Cerqueira – SC;
- c) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020 do município de Dionísio Cerqueira – SC.

2.7.3. O valor correspondente à taxa de inscrição será ressarcido ao candidato através de depósito em conta bancária, de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias úteis de seu protocolo.

INCLUSÃO DOS SUBITENS 1.1.2.1, 1.1.2.2 E 1.1.2.3:

1.1.2.1. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.1.2.2. O protocolo a ser seguido quanto a proteção e prevenção da disseminação da COVID-19 estão elencadas no Anexo X do presente edital.

1.1.2.3. Diante da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, as datas previstas neste Edital para realização das provas poderão ser alteradas, não se responsabilizando o município de Dionísio Cerqueira – SC e/ou a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

INCLUSÃO DO SUBITEM 6.5.2.1:

6.5.2.1. O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE observar as medidas sanitárias de segurança à prevenção de contaminação e disseminação do COVID-19, como o uso adequado de máscara de proteção facial, industriais ou caseiras em todos ambientes dos recintos de aplicação de provas, manter distância mínima dos demais candidatos de pelo menos 1,50 metros, auferir a temperatura corporal ao adentrar no local de aplicação das provas, higienizar as mãos com álcool 70%. O CANDIDATO QUE NÃO OBSERVAR AS MEDIDAS SANITÁRIAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NESTE EDITAL NÃO TERÁ PERMITIDO O



SEU ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E, SE JÁ ESTIVER ADENTRADO AO LOCAL E DESRESPEITAR TAIS MEDIDAS SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

INCLUSÃO DA ALÍNEA “F” NO ITEM 6.7:

6.7. É VEDADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

(...)

f) Não será permitido a aglomeração de pessoas, bem como o compartilhamento de bebidas e alimentos.

INCLUSÃO DA ALÍNEA “M” NO ITEM 6.8:

6.8. SERÁ EXCLUÍDO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

(...)

m) Não observar as medidas sanitárias de prevenção à contaminação de COVID-19 previstas neste edital.

INCLUSÃO DO SUBITEM 7.1.1:

7.1.1. Em vista da pandemia de COVID-19 a sessão referida no item 7.1 será realizada com possibilidade de presença limitada ao espaçamento mínimo de 1,50 metros entre os presentes e desde que respeitadas as demais medidas sanitárias previstas, como o uso obrigatório de máscara e higienização das mãos.

INCLUSÃO DO ANEXO X:

ANEXO X

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2020

PROTOCOLO A SER SEGUIDO ANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Conforme determinado pela Portaria SES n° 714 de 18 de setembro de 2020 ficam estabelecidas medidas de prevenção a fim de disciplinar a realização de concursos públicos e processos seletivos presenciais.

Seguindo as medidas estabelecidas na Portaria supra e demais documentos competentes a regras sanitárias, seguem abaixo as medidas a serem seguidas para a realização das provas objetivas.

Das orientações gerais

• Todas as pessoas que participarem do certame, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão.



- Utilização de local adequado para aplicação das provas, considerando as regras sanitárias vigentes e a segurança dos participantes, atentando-se para o fato de que deverá ser acomodado número reduzido de candidatos em cada sala.
- Nos locais destinados à realização de certames deverá ser feita a higienização de todas as áreas, antes da realização das provas. As salas devem ter seus pisos higienizados com desinfetantes próprios para a finalidade antes e após o uso, bem como realizar desinfecção com álcool 70% de superfícies expostas, incluindo as mesas, armários, maçanetas, corrimãos, interruptores, elevadores, entre outros.
- Disponibilização de equipe para a limpeza e higienização do local durante o andamento do certame.
- Organização e demarcação das carteiras e cadeiras de forma que respeite o distanciamento de 1,50 metros entre um candidato e outro.
- Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.
- Organização de sinalização de rotas para que os candidatos mantenham o distanciamento de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) na entrada para o local das provas, na entrada ou saída da sala (fila para a sala) e na saída e retorno para o banheiro (fila do banheiro).
- Recomendação de que seja evitado a utilização de sanitários no local de aplicação das provas.
- Disponibilização no local de aplicação das provas de cartazes informativos contendo orientações de saúde, a fim de conscientizar os candidatos sobre os cuidados que devem ser seguidos, como etiqueta da tosse e a higienização de mãos.
- Disponibilização de álcool na concentração de 70%, no portão de entrada, na entrada das salas de realização das provas, na mesa dos fiscais de sala e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- Disponibilização de suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios.
- Disponibilização de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato para a aferição da temperatura dos candidatos.
- Disponibilização de equipe de vigilância sanitária municipal para orientar os candidatos no início, durante e ao final das provas no intento de evitar aglomerações e descumprimento das medidas de prevenção e segurança previstas.
- Atuação de equipe de profissionais da saúde para diagnosticar e orientar possíveis casos de candidatos que estejam com sintomas de COVID-19 e/ou temperatura corporal igual ou superior a 37,8° C, bem como para conduzir e orientar as ações quando se depararem com candidatos nestas condições de forma a se protegerem e protegerem todos os presentes.
- Utilização de sala de isolamento para candidatos que apresentem sintomas de síndrome gripal e cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.
- Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo



disponível álcool em gel na concentração de 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.

INCLUSÃO DO ANEXO XI:

ANEXO XI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC.

REQUERIMENTO

Eu _____, brasileiro(a),
(estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
candidato inscrito para o Edital de Processo Seletivo nº 01/2020 do município de Dionísio Cerqueira - SC,
inscrito para o cargo de _____,
inscrição nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____,
nº _____, Bairro _____, Município de _____ / _____,
vem perante Vossa Senhoria, com o devido respeito e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2020,
REQUERER a restituição do valor pertinente a taxa de inscrição do aludido certame, mediante depósito em
minha conta bancária, conforme dados abaixo:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: () Corrente () Poupança

Nº conta: _____

É o que se requer.

Cidade _____, data _____ de _____ 2020.

Nome e assinatura



As demais informações contidas neste edital permanecem inalteradas.

Dionísio Cerqueira – SC, 20 de novembro de 2020.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMON
Vice-Prefeita em exercício